



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

Ofício n.º 36/2024

Ângulo – Pr, 27 de Março de 2024.

Senhor Presidente:

Com o presente, estamos encaminhando para esse Legislativo Municipal, os Projetos de Lei Nº 13, 14 e 15/2024 que autorizam a abertura de créditos adicionais no orçamento anual vigente, tendo por finalidade o seguinte:

- Superavit Financeiro de 2023 para compra de utilitário para o Fundo Municipal de Saúde.
- Superavit Financeiro de 2023 para complemento do piso salarial dos profissionais de Enfermagem.
- Superavit Financeiro de 2023 para Lei Paulo Gustavo de incentivo à Cultura.
- Excesso de Arrecadação da Lei Aldir Blanc para incentivo à Cultura.

a fim de serem analisados e aprovados pelos nobres vereadores, e informa ainda que a equipe lotada na Secretaria de Finanças está à disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos, se fizerem necessários



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

Certos de podermos contar com o habitual apoio por parte desse Legislativo Municipal, reiteramos na oportunidade protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCELO COVRE
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.